
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 8

Mandato 2025 - 2029

06 de março de 2026

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 10h20m	Término da reunião: 11h27m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Mário Fernando Atracado Pereira

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

--- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Mário Fernando Atracado Pereira, João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026 - N.º 7/2026 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **02: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Emissão de Licença Especial de Ruído.** -----

--- **03: Deliberação - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça.** -----

--- **04: Conhecimento - Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alpiarça.** -----

--- **05: Deliberação - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes|Lista de Erros e Omissões – Autorização para execução de trabalhos complementares.** -----

--- **06: Deliberação - ELH – 1.º Dt | Prorrogação da Isenção da Renda Mensal.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram dez horas e vinte minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, com um total de disponibilidades de 3.148.365,39 € (três milhões cento e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Senhor Vereador Mário Pereira iniciou a sua intervenção colocando várias questões. Em primeiro lugar, referiu-se à situação do Parque de Campismo, recordando que o equipamento continua encerrado e que, em reuniões anteriores, tinha sido manifestada a intenção de recuperar aquele espaço, eventualmente através de um processo de concessão. Assim, questionou se existiam desenvolvimentos relativamente a essa possibilidade, e se se mantinha a intenção de reabilitar as infraestruturas e colocá-las novamente ao serviço do concelho. O Senhor Vereador abordou igualmente o estado de conservação das pinturas murais, existentes em várias paredes da vila, nomeadamente ao longo da Estrada Nacional 118 e

na zona inicial da Rua Manel Nunes Ferreira, junto à sede do PCP, referindo que a execução das mesmas resultou de um projeto de arte urbana desenvolvido na região, sendo que algumas dessas pinturas, apresentam sinais evidentes de degradação. Chamou ainda a atenção para as pinturas existentes no Jardim Municipal, nomeadamente as existentes nos arcos, que representam imagens da área central da vila no início do século XX, defendendo que seria importante promover ações de conservação ou restauro, de forma a preservar esse património artístico e valorizar o espaço público. Em seguida, o Senhor Vereador questionou sobre o processo de atribuição das medalhas municipais, que habitualmente são entregues por ocasião das comemorações do dia 2 de abril, perguntando se iria ser marcada uma reunião específica para apreciação de propostas, ou se as mesmas seriam apresentadas numa das próximas reuniões de Câmara, porque tinham intenção de indicar alguns nomes. Por último, referiu a situação da nave desportiva situada no recinto da feira, indicando que a cobertura do edifício, sobretudo na zona posterior, aparenta encontrar-se bastante degradada, tendo sugerido que fosse efetuado um levantamento da situação e eventual avaliação de danos, que podem ter sido agravados pelas recentes intempéries. -----

--- De seguida, usou da palavra a Senhora Vereadora Fernanda Cardigo, que começou por questionar, em relação aos muros e edifícios delimitados por causa do risco de derrocada, nomeadamente os situados na Rua Ricardo Durão, perto da Misericórdia e na Rua Silvestre Bernardo Lima, se os proprietários já tinham sido notificados e se existia previsão para a realização de obras ou intervenções de segurança. De seguida, referiu que tinha conhecimento da existência de problemas relacionados com a iluminação pública na Rua Manuel de Paciência Gaspar, entre o entroncamento da Rua Dr. José António Simões e o Vale da Cigana, uma vez que a iluminação não acende e existem postes bastante inclinados, o que poderá representar um risco para pessoas e bens. Abordou, ainda, o estado de degradação em que se encontram algumas vias públicas, mencionando em particular as ruas Afonso de Albuquerque, José António Simões, Maria Rocha Coutinho e parte da Rua Conselheiro Figueiredo Leal, sugerindo que, tendo em conta a melhoria das condições meteorológicas, já poderiam ser realizadas intervenções de reparação, ainda que provisórias. Questionou, por fim, sobre a situação do bar do Jardim Municipal, referindo que existiam anteriormente interessados na exploração do espaço e perguntando se existia previsão para a sua reabertura. -----

--- O Senhor Vereador Mário Pereira solicitou novamente a palavra, para referir a situação da valinha do Vale da Cigana, que abastece a barragem, explicando que as chuvas recentes terão arrastado grande quantidade de lama, areia e pedras provenientes da zona do Vale de Tejeiros, que se acumularam antes do aqueduto da barragem. Disse, também, que o lago existente após a barragem se encontra praticamente aterrado e que o aqueduto está parcialmente obstruído, chamando a atenção para a necessidade de intervenção naquele local. -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para informar, relativamente ao Parque de Campismo, que o Município mantém a intenção de concessionar o espaço, tendo recebido contactos de alguns promotores interessados. Esclareceu, contudo, que as propostas recebidas não se destinam à reabertura do parque como parque de campismo tradicional, mas antes à criação de equipamentos turísticos alternativos, como parques aventura, parques aquáticos, projetos de glamping ou eco-resorts, com estruturas modulares em madeira. Explicou, ainda, que o facto de o espaço integrar património municipal na Quinta dos Patudos impede a sua alienação, pelo que apenas poderá ser objeto de contratos de concessão, situação que, por vezes, dificulta a obtenção de financiamento por parte de potenciais investidores. Informou, também, que o Município elaborou, em parceria com a Entidade Regional de Turismo, um estudo para valorização daquele espaço, o qual será apresentado a operadores turísticos e, também, divulgado numa feira internacional de investimento imobiliário e turístico. Relativamente às pinturas murais, informou que o Município está a trabalhar com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo no âmbito de um projeto cultural relacionado com arte urbana, que poderá incluir ações de recuperação de algumas obras existentes, bem como a eventual criação de novas intervenções artísticas. Quanto às pinturas nos arcos do Jardim Municipal, informou que deu entrada no Município um projeto, que prevê a demolição do edifício onde se encontram essas pinturas para construção de nova habitação, sendo que a Câmara Municipal está a analisar o processo e a ponderar a possibilidade de preservar elementos arquitetónicos ou artísticos do edifício, tendo sido agendada reunião com os promotores para avaliar eventuais soluções. No que se refere às medalhas municipais, a Senhora Presidente referiu que é possível agendar uma reunião específica para análise das propostas, de modo a permitir a preparação atempada da cerimónia. Relativamente à nave desportiva, confirmou que a cobertura sofreu danos na sequência das recentes tempestades, especialmente na parte posterior. Informou, igualmente, que o Município pretende avançar com uma intervenção de reabilitação da estrutura, e que está a estudar a possibilidade de estabelecer um protocolo com a Federação Portuguesa de Atletismo e associações regionais, com vista à transformação daquele espaço num centro de formação para a prática de atletismo. Quanto às casas e muros em risco de derrocada, esclareceu que as situações foram identificadas pelos serviços municipais, tendo os proprietários sido notificados para procederem às reparações ou demolições necessárias. Caso não o façam dentro do prazo estabelecido, o Município poderá intervir diretamente, imputando posteriormente os custos aos proprietários. Relativamente à iluminação pública, explicou que após as recentes tempestades, foram registadas diversas ocorrências relacionadas com falhas de energia e postes danificados, as quais têm vindo a ser comunicadas à entidade responsável pela rede elétrica, estando a ser resolvidas progressivamente. Quanto ao estado das estradas, informou que o Município realizou recentemente um

investimento significativo na pavimentação de várias vias, articulando essas intervenções com as obras das Águas do Ribatejo. Informou, ainda, que foi iniciado um levantamento das situações mais críticas, prevendo-se a reparação provisória de alguns buracos com massas frias até à realização de intervenções definitivas. Sobre o bar do Jardim Municipal, informou que o espaço se encontra concessionado, estando o concessionário a realizar obras de adaptação e a resolver algumas infiltrações detetadas recentemente, prevendo-se a abertura do estabelecimento ainda durante o mês em curso. Quanto à valinha do Vale da Cigana, confirmou a existência de problemas provocados pelas chuvas intensas, e informou que o Município tem vindo a identificar várias linhas de água que necessitam de intervenção, tendo já comunicado essas situações às entidades competentes no âmbito dos apoios destinados à recuperação de danos causados pelas cheias. -----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo solicitou de novo a palavra, referindo-se ao reforço estrutural da pala do Centro de Saúde, nomeadamente ao pilar metálico existente no local, que do ponto de vista estético lhe parece que poderá ter um impacto visual pouco harmonioso. -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra, e referiu que também partilha da mesma perceção, relativamente ao aspeto estético do pilar. Esclareceu, ainda, que quando a obra estiver concluída e toda a estrutura estiver pintada, o referido pilar deverá ficar com a mesma cor dos restantes pilares, procurando-se assim uma maior integração visual. Disse que a colocação do pilar não estava prevista inicialmente no projeto, e que a estrutura da pala foi concebida como um elemento desagregado do edifício principal, de acordo com o que constava no projeto técnico, sendo que a empresa executante se limitou a executar a obra conforme indicado pelo projetista, e que durante o acompanhamento e fiscalização da mesma, se verificou que a pala apresentava alguma movimentação estrutural, detetando-se uma ligeira deformação, descrita como uma “barriga”, o que indicava que a estrutura não estava completamente estável ou estanque. Explicou que, perante esta situação, o engenheiro projetista responsável foi consultado e indicou como solução o reforço naquele ponto específico através da colocação de um pilar metálico de suporte. Salientou que alterações desta natureza têm de ser determinadas pelo projetista, uma vez que, são os responsáveis pelos cálculos de estabilidade e pelas soluções técnicas que garantem a segurança da estrutura, pelo que, embora do ponto de vista estético a solução não seja a mais agradável, a prioridade foi garantir a segurança e estabilidade da estrutura. Recordou ainda que, no início da obra do Centro de Saúde, já tinham surgido circunstâncias imprevistas relacionadas com as características do terreno, sendo que na fase de execução das fundações, foi necessário realizar um trabalho complementar, cavando a uma profundidade superior à inicialmente prevista, para encontrar condições adequadas de sustentação do edifício. Neste sentido, foi admitido que as características do solo possam também ter contribuído para a

necessidade deste reforço estrutural adicional. Por fim, referiu que, apesar de o pilar não ser esteticamente ideal, a sua presença não interfere diretamente com o acesso ao edifício, uma vez que, a entrada principal é realizada lateralmente, através do passeio existente. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **01: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026 - N.º 7/2026 - Mandato 2025 – 2029.** -----

--- **Deliberação:** A ata foi submetida a votação e aprovada por unanimidade dos elementos presentes na referida reunião. -----

--- **02: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Emissão de Licença Especial de Ruído.** -----

--- A Senhora Presidente apresentou a seguinte Proposta de Deliberação: *“PROPOSTA AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL RUÍDO - PARA RATIFICAÇÃO CONSIDERANDO QUE: - Foi apresentado requerimento, pela “Associação Cultural e Recreativa Frade de Cima”, pessoa coletiva sem fins lucrativos com o número 501728258, solicitando a isenção de pagamento das taxas para a realização de evento no dia dezasseis de fevereiro de 2026, datado de 16 de fevereiro de 2026; - Nos termos do disposto no número 2 do artigo 9º do Regulamento de Taxas do Município de Alpiarça, prevê-se o seguinte: “Por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos e atividades de manifesto e relevante interesse municipal.” - A requerente é uma pessoa coletiva, sem fins lucrativos, que beneficia da isenção de IRC; - Por meu Despacho, datado de 13 de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, autorizei a isenção de taxas, conforme solicitado no requerimento; - Foi elaborado pelo serviço de taxas e Licenças parecer favorável, relativamente à consistência do pedido, registado sob o número 3516, do dia 16 de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis; PROPONHO QUE: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere RATIFICAR o meu Despacho de isenção do pagamento da taxa relativa à emissão de licença especial de ruído, no montante global de € 28,00, para a realização do evento promovido pela “Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima”, no dia 16 de fevereiro de 2026, uma vez que se trata de uma associação de carácter cultural e recreativo com sede no nosso concelho, sem fins lucrativos. O Vereador Jorge Freitas”.* -----

--- De seguida a Senhora Presidente explicou que tinha sido feito despacho de autorização de isenção de pagamento de taxas, relativo à emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação Cultural e

Recreativa do Frade de Cima, para um evento realizado a 16 de fevereiro, pelo que é necessário ratificar o referido despacho. -----

--- **Ratificação:** A proposta foi ratificada por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça.** -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para apresentar a seguinte proposta: *“Alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça Considerando que: - Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o regimento; - Por deliberação camarária, tomada em reunião realizada em 13 de novembro de 2025, foi aprovado o Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça para o mandato 2025 – 2029; - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º do referido Regimento “3. As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, sendo realizadas às primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, com início às 15:00 horas, sem prejuízo de alterações pontuais devidamente justificadas e comunicadas, por protocolo, a todos os membros com pelo menos três dias de antecedência”; - De acordo com o calendário de realização das reuniões da Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, em reunião realizada a 15 de janeiro de 2026, as reuniões do Executivo Municipal estão agendadas para as segundas e quartas quintas-feiras de todos os meses, pelas 15h00m; - O estabelecido no Regimento não está em conformidade com o calendário aprovado, tornando-se, por isso, necessário proceder à alteração do Regimento de modo a conformá-lo com a calendarização aprovada; PROPONHO Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 39.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterar o n.º 3 do artigo 2.º do Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça, que se anexa, passando o mesmo a ter a seguinte redação: “3. As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, sendo realizadas às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, com início às 15:00 horas, sem prejuízo de alterações pontuais devidamente justificadas e comunicadas, por protocolo, a todos os membros com pelo menos três dias de antecedência”. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”.* -----

--- A Senhora Presidente explicou que a proposta visa alterar o Regimento da Câmara Municipal de Alpiarça, passando a constar no mesmo que as reuniões ordinárias se realizam às segundas e quartas quintas-feiras de cada mês, em substituição das primeiras e quartas quintas-feiras, como estava anteriormente definido. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **04: Conhecimento - Desativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alpiarça.** -----



--- A Senhora Presidente deu conhecimento do seguinte despacho: *“SÓNIA ISABEL FERNANDES SANFONA CRUZ MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, no uso das competências que lhe são conferidas enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto na Lei de Bases da Proteção Civil e demais legislação aplicável, Considerando que: – O Município de Alpiarça foi abrangido pelo despacho recentemente publicado que reconhece a verificação de situação de calamidade, na sequência dos fenómenos meteorológicos adversos que afetaram diversos territórios, entre os quais este concelho; – O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alpiarça foi ativado pelas 16h14 do dia 02 de fevereiro de 2026, em virtude da situação meteorológica adversa caracterizada por precipitação intensa e persistente, acompanhada de ventos fortes, que originaram cheias, inundações, danos em infraestruturas, constrangimentos viários e riscos para pessoas e bens; – Durante o período de vigência do Plano foram asseguradas as ações de coordenação institucional e operacional, monitorização hidrológica, avaliação permanente de danos, proteção e socorro às populações, bem como a articulação contínua com as entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil e com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Lezíria do Tejo; – Não obstante a reposição progressiva das condições de normalidade meteorológica e hidrológica, subsistem impactos materiais e necessidades de intervenção que justificam o enquadramento do território municipal no regime excecional decorrente do reconhecimento de situação de calamidade; Determino, enquanto Autoridade Municipal de Proteção Civil, e para os devidos efeitos legais, que se reconheça formalmente que o Município de Alpiarça se encontra abrangido pela área territorial objeto do despacho que declara a situação de calamidade, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos administrativos, financeiros e operacionais compatíveis com o referido enquadramento legal. Mais determino que o presente despacho seja divulgado na página institucional do Município e comunicado à Câmara Municipal, aos serviços municipais, às entidades que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil, ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil da Lezíria do Tejo e demais entidades relevantes. Alpiarça, 26 de fevereiro de 2026, A Presidente da Câmara Municipal Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”.* -----

--- A Senhora Presidente explicou que, nos termos da legislação vigente, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil foi ativado automaticamente, quando o Comando Sub-Regional fez a ativação dos planos, quer o de emergência, quer o das cheias, mas depois não é desativado automaticamente quando o plano distrital é desativado, pelo que o Município tem obrigatoriamente que desativar também o seu Plano Municipal de Emergência, quando deixam de se verificar as condições que levaram à sua ativação, pelo que se apresenta o referido despacho de desativação para conhecimento. -----



--- **Conhecimento:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

--- **05: Deliberação - Reabilitação de Prédios Habitacionais – Bairro Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes| Lista de Erros e Omissões - Autorização para execução de trabalhos complementares.** -----

--- Foi apresentada pela senhora Presidente a seguinte proposta de deliberação: “*Reabilitação de Prédios Habitacionais- Bairro Eucaliptal, Bairro 25 de Abril e Rua Queiroz Vaz Guedes| Lista de Erros e Omissões - Autorização para execução de trabalhos complementares* Considerando que: - Foi consignada empreitada com vista a Reabilitação dos Prédios Habitacionais integrados na Estratégia Local para a Habitação, nomeadamente no Programa 1.º Direito no dia 18 de junho de 2025; - Da execução dos trabalhos em curso e do acompanhamento técnico, foi apresentada pela Entidade Executante (EE) a 16 de julho de 2025 uma lista de erros e omissões; - A referida lista apresentada pela EE foi alvo de uma análise técnica detalhada por parte da fiscalização da obra, tendo sido elaborado um mapa de trabalhos corrigido; - O artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os trabalhos descritos enquadram-se como trabalhos complementares, uma vez que: • A sua natureza ou quantidade não se encontrava prevista no contrato (n.º 1); • A sua realização é necessária à execução da empreitada; • A mudança do cocontratante não é viável por razões económicas ou técnicas (alínea a), n.º 2 do mesmo artigo); • O valor acumulado dos trabalhos não excede os 50% do valor contratual inicial, respeitando o limite legal (n.º 4 do artigo 370.º). - O valor global dos trabalhos complementares apresentados pela Entidade Executante ascende o montante de 684.285,90 € + IVA, mas após aplicação do regime de repartição de responsabilidades legalmente previsto, deve ser considerado apenas como valor elegível para efeitos de autorização o montante de 370.386,70 € + IVA, correspondente a 21,25% do valor de adjudicação inicial; - As alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP, determinam que: • Para trabalhos da mesma espécie dos previstos no contrato e em condições semelhantes, serão aplicáveis os preços e prazos contratuais existentes; • Para os trabalhos de espécie diferente ou em condições distintas, o empreiteiro deverá apresentar proposta de preços e prazos. - O montante tem cabimento orçamental sob o pedido 27810/2026 com a classificação orçamental 07010203 na GOP 02 411 2022/31. Nos termos anteriormente descritos Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere: 1. Autorizar a execução dos trabalhos complementares identificados na lista de erros e omissões verificada e analisada pela Equipa de Fiscalização, pelo valor de 370.386,70€ + IVA conforme análise técnica em anexo; 2. A formalização dos trabalhos complementares nos termos legais, através do respetivo auto de trabalhos complementares ou aditamento contratual, com base nos artigos 370.º a 378.º do CCP; 3. A notificação à Entidade Executante

do teor da presente decisão, com a identificação clara dos trabalhos a executar, e a confirmação de que não haverá prorrogação do prazo global da obra, devendo os trabalhos ser concluídos no período inicialmente previsto; 4. O envio ao tribunal de contas para fiscalização concomitante. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes". -----

--- A Senhora Presidente explicou que se trata de uma empreitada desenvolvida no âmbito da Estratégia Local de Habitação, financiada pelo PRR, sendo que no decurso da execução da obra, ocorreram diversas situações e incidentes, que originaram a necessidade de proceder a alterações decorrentes da análise da lista de erros e omissões apresentada relativamente ao projeto inicial. Referiu que, após aplicação do regime legal de repartição de responsabilidades, deverá ser considerado como valor elegível o montante de 370.386,70 euros, correspondente a 21,25% do valor da adjudicação inicial, cumprindo assim os requisitos legais aplicáveis. Assim, o que se propõe é a autorização para execução dos trabalhos complementares identificados, de forma a permitir o regular prosseguimento da empreitada. A Senhora Presidente informou, ainda, que se encontram em fase de conclusão as três primeiras habitações das sete inicialmente previstas para intervenção, tendo entretanto sido possível iniciar trabalhos numa outra habitação que não necessitou de realocação dos moradores. Disse que, relativamente às primeiras três habitações, foi indicado que a previsão é de que estejam concluídas até ao final do mês, estando essa entrega apenas dependente de uma intervenção da empresa E-Redes, necessária para proceder à alteração do sistema de fornecimento de energia elétrica às habitações. -----

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Mário Pereira para destacar alguma preocupação com o atraso da obra, que considera evidente, uma vez que, a primeira fase da empreitada deveria ter sido concluída em dezembro, sendo que embora reconheça a existência de contingências que podem justificar parte desse atraso, considera que tal situação poderá ter repercussões nas fases seguintes da obra, podendo dificultar a recuperação do calendário inicialmente previsto. Outro aspeto que destacou prende-se com o valor elevado dos trabalhos agora apresentados, que, na sua perspetiva, revela dificuldades no planeamento inicial e no levantamento das necessidades da obra, referindo que considera tratar-se de um montante significativo face ao valor global da empreitada. Referiu, ainda, que do valor total de 684 mil euros, o município acabará por assumir cerca de 370 mil euros, ficando a restante parcela a cargo da empresa empreiteira, o que lhe causava alguma preocupação, relativamente ao impacto financeiro dessa situação para a empresa, tendo em conta a dimensão do valor envolvido, salientando que seria importante que a Câmara Municipal mantivesse uma atenção redobrada ao acompanhamento da obra, de modo a evitar eventuais tentativas de recuperação financeira por parte da empresa, durante a execução da restante empreitada. -----



--- Em resposta, a Senhora Presidente esclareceu que a empreitada em causa tem um valor global próximo dos 2 milhões de euros, e que os trabalhos agora apresentados resultam da análise da lista de erros e omissões do projeto, e não apenas de necessidades surgidas durante a execução da obra. Explicou ainda que o município tem acompanhado o processo em articulação com a estrutura de financiamento do PRR, procurando assegurar que este montante possa ser considerado no âmbito dos apoios financeiros. Informou que estão, também, em curso contactos com a Secretaria de Estado da Habitação e outras entidades, no sentido de encontrar soluções de financiamento alternativas, eventualmente através do Banco Europeu de Investimento, para obras que não consigam estar concluídas até à data limite. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU. -----

--- **06: Deliberação - ELH – 1.º Dt | Prorrogação da Isenção da Renda Mensal.** -----

--- A Senhora Presidente deu nota da seguinte Proposta de Deliberação: *“PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ISENÇÃO DA RENDA MENSAL - HABITAÇÃO SOCIAL Considerando: - Que foi consignada a empreitada com vista a Reabilitação dos Prédios Habitacionais integrados Estratégia Local para a Habitação, nomeadamente no Programa 1.º Direito, no dia 18 de junho de 2025; - A Informação Interna 9717, datada a 14/05/2025, onde foi proposta a Isenção relativamente ao pagamento da renda mensal respeitante a Habitação Social do Município de Alpiarça pelo período de 5 meses, tendo sido aprovada em Reunião da Câmara Municipal do dia 23 de junho do ano 2025; - A Informação Interna 22999, datada a 21/11/2025, onde foi proposta a prorrogação relativamente a Isenção do pagamento da renda mensal respeitante a Habitação Social do Município de Alpiarça pelo período de 2 meses, tendo sido aprovada em Reunião da Câmara Municipal do dia 26 de novembro do ano 2025; - Que os trabalhos previstos na empreitada estão atrasados face ao plano de trabalhos; - Que a 1.ª Fase de Intervenção não foi concluída em dezembro de 2025, de acordo com a previsão inicial, prevendo-se a sua conclusão no final do mês de abril de 2026. NESTES TERMOS, PROPONHO QUE, a Câmara Municipal aprove a prorrogação da isenção do valor das rendas mensais pelo período de 2 meses (Março e Abril) para as 7 (sete) habitações sociais (Bloco A, Bloco D, Bloco E), alvo de intervenção na 1.ª Fase de intervenção. O Vereador, João Luís Graça Formiga”.* -----

--- A Senhora Presidente explicou que a proposta vai no sentido de prorrogar a isenção de pagamento de rendas aos inquilinos cujas habitações se encontram em obras, no âmbito da Estratégia Local de Habitação – 1.º Direito, enquanto permanecerem alojados em habitações modulares. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----



--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h27m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a Senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Técnica Superior do Gabinete Jurídico

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.